CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 187 /2022 1973

Dispõe sobre a outorga da Comenda de Mérito Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 02 / 08 / 2022

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° – Fica outorgada a Comenda de Mérito Legislativo a DAVID PINHEIRO DE LACERDA.

Art. 2° – A Medalha alusiva ao título de que trata está lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no dia 01 de setembro do corrente ano, em abertura das comemorações do Dia do Muriaeense.

Art. 3° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 02 de agosto de 2022.

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR
CISO
PRESIDENTE